



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.215, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019
(Vereador Arthur Machado Spíndola)

Aut. Nº	125/19
P.L. Nº	191/19
Publ.:	08/10/19 - P.34.

Institui o "Giving Tuesday", ou "Terça da doação", no calendário oficial do município de Indaiatuba.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município o "Giving Tuesday", ou "Terça da doação", a ser realizado no dia 03 de dezembro de cada ano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 03 de outubro de 2019,
189º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO